

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.382–CMGM/16 - DE 08 DE**  
**JUNHO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** – *NOMEAR* o servidor **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO**, para ocupar o cargo de **Coordenador da Central de Controle Interno**, símbolo FG-1, do Quadro de Provedimento em Função Gratificada, baseada nos termos da Lei nº 1.898-A/GAB/PREF/2016, de 24/05/2016.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2016.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de junho de 2016.

***PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA***

Presidente  
CMGM/RO

**Publicado por:**  
Douglas Dagoberto Paula  
**Código Identificador:779D798F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2016. Edição 1727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>